



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

---

**INDICAÇÃO nº. 011/2017**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador SADI GARCIA DE VARGAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal providencie Estacionamento privativo para os Ônibus do Transporte Escolar na lateral da Escola Educandário Nossa Senhora Aparecida e em frente a Escola Municipal Elza Koller Heller, ambas Situadas na Av. Tancredo Neves, e da outras providencias.

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo é garantir que os alunos usuários do transporte escolar de nosso município possam desembarcar em segurança e com mais agilidade, visto que no local muitos carros ocupam o estacionamento e os ônibus na maioria das vezes tem que parar em fila dupla para desembarque das crianças, podendo assim ocasionar acidentes no futuro.

Vale ressaltar que o estacionamento citado poderá ser rotativo com espaço suficiente para que os ônibus estacionem e um local específico em tempo devemos nos preocupar para que os demais veículos também possam fazer o embarque e desembarque dos alunos com mais segurança

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2017.**

**SADI GARCIA DE VARGAS**  
**Vereador PSC**